



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 42/2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE "UNIDADES MÓVEIS E MULTIRÕES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS ESCOLAS", DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, a implementação do **Programa Unidades Móveis (Odontomóveis) e Mutirões Periódicos de Atendimento Odontológico dentro das Escolas públicas do município**, com a finalidade de promover consultas odontológicas aos estudantes de matriculados na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde preventiva e ao desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes do município. A ausência de assistência odontológica preventiva faz com que muitas crianças e adolescentes convivam silenciosamente durante o período letivo. Essa realidade afeta drasticamente a concentração, o sono e a alimentação dos estudantes, resultando em episódios frequentes de choro, irritabilidade e isolamento. Sem o suporte adequado, problemas simples que poderiam ser resolvidos na escola evoluem para quadros graves de abscesso e extrações precoces, gerando um sentimento de vergonha e baixa autoestima que afasta o aluno do convívio escolar e podem comprometer significativamente e gravemente o seu rendimento pedagógico a concentração em sala de aula, a leitura, a escrita e o processo de aprendizagem.

A saúde bucal é indissociável da saúde geral do indivíduo. Muitas famílias, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para acessar consultas especializadas e exames preventivos e atendimento odontológico regular para seus filhos. Esse cenário contribui para que inúmeros estudantes permaneçam com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

problemas graves de caries e dores de dentes sem o devido acompanhamento. Dessa forma, a escola torna-se ambiente estratégico para a identificação precoce, prevenção e o suporte inicial desses casos.

O Programa Unidades Móveis e Mutirões de Atendimento Odontológico poderá ser desenvolvido por meio de parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para instituir equipes de saúde bucal do município (dentistas e auxiliares) realizem visitas periódicas as unidades de ensino para promover atividades educativas, distribuição de kits de higiene (escova, pasta e fio dental), aplicação de flúor e principalmente, a triagem de casos que necessitam de intervenção clínica, realizando o atendimento em unidades móveis (odontomóveis).

A iniciativa de levar consultórios móveis e mutirões de atendimento diretamente para o ambiente escolar representa investimento direto na qualidade da educação pois alunos sem dores de dente e com boa saúde bucal aprendem melhor, participam mais das atividades pedagógicas e apresentam melhores condições de desenvolvimento. Além disso, contribui para reduzir a evasão escolar, desonera as famílias de baixa renda dos custos de transporte, fortalecer a inclusão e ampliar o cuidado integral com a infância e juventude.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública em favor dos estudantes de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de maio de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA